



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 064/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2012

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS E FERRAMENTAS DE INFORMÁTICA.

Com base nas informações constantes no referido Pregão, e em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, e HOMOLOGO o procedimento em favor das empresas: FRANCISCO AUGUSTO SANTOS BRASIL, sob o CNPJ nº 41.205.907/0001-74, lotes 15 e 16, no valor total de R\$ 31.170,00; MICROSENS LTDA, sob o CNPJ nº 78.126.950/0003-16, lote 27, no valor total de R\$ 84.800,00; MJL – TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ nº 09.017.110/0001-30, lotes 07, 14, e 21, no valor total de R\$ 9.037,60; REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, sob o CNPJ nº 65.149.197/0001-70, lote 28, no valor total de R\$ 102.000,00; STONE DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ nº 11.421.198/0001-01, lote 29, no valor total de R\$ 26.420,00; e TAFE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, sob o CNPJ nº 04.253.189/0001-85, lotes 01, 02, 03, 05, 06, 10, 17, 20, 24, 25 e 26, no valor total de R\$ 16.136,00, perfazendo o valor global de R\$ 269.563,60 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), classificadas pelo critério do menor preço por lote, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal nº 4.985/2003, no Art. 7º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura da Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 deste mesmo diploma legal. Os lotes 04, 08, 09, 11, 12, 13, 18, 19, 22 e 23 deflagraram-se fracassados em razão das propostas apresentarem preços acima do valor referencial.

João Pessoa, 18 de maio de 2012.

Roseana Maria Barbosa Meira
Secretária de Saúde